

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-3.991, de 9-6-2008

Reajusta os valores do Auxílio Alimentação, disciplinado pela Portaria GR-3511, de 16-9-2004, alterada pela Portaria GR-3617, de 10-8-2005

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do art. 42, inciso I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso III, e parágrafo único, da Resolução 5.019, de 11-5-2003, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - O valor do Auxílio Alimentação a que se refere o artigo 2º da Portaria GR-3.511-2004, alterada pela Portaria GR-3.617-2005, corresponderá a:

I - R\$ 320,00 para os funcionários com vencimento base inferior ao valor equivalente ao nível Superior II-J da Tabela de Vencimentos da Universidade; e

II - R\$ 240,00 para os funcionários com vencimento base igual ou superior ao valor equivalente ao nível Superior II-J da Tabela de Vencimentos da Universidade.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 1º-5-2008, revogando-se, a contar da mesma data, as disposições em contrário, em especial a Portaria GR-3.906, de 26-11-2007.

Portaria GR-3.992, de 9-6-2008

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto ao Instituto de Química, no Departamento de Química Fundamental, 1 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2007.1.189.46.2).

Portaria GR-3.993, de 9-6-2008

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, nos Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007:

Departamentos	Nº de Cargos
Ciências Básicas	3
Engenharia de Alimentos	3
Zootecnia	2

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2007.1.883.74.1).

Portaria GR-3.994, de 9-6-2008

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Escola de Comunicações e Artes, no Departamento de Música, 1 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Prot. USP 2008-5-119.27.6).

Portaria da Reitora, de 9-6-2008

Declarando prorrogadas, nos termos do inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal 10.520-02, combinado com o disposto no inciso IV, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297-02, pelo prazo de 1 ano, a contar das datas a seguir discriminadas, as designações dos servidores abaixo relacionados, para atuarem como Progeiros nos procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão a serem instaurados nas Unidades-Órgãos da USP, levadas a efeito através das seguintes portarias (Proc. USP 2008.1.326.1.0):

Portaria, de 2-6-2006, publicada no D.O. de 8-6-2006, prorrogada pela Portaria, de 14-6-2007, publicada no D.O. de 16-6-2007 (prorrogação a contar de 8-6-2008): Adalberto Alfredo Pereira, Adelson Luiz Eugenio, Adriana Aparecida Forchelli, Aline Rosa Lopes Santana Barros Dezio, Antonio Marcos Golim, Bianca Boaretto Rodrigues, Carlos Eduardo Malachias, Claudio Lima Rodrigues, Cristovan Novaes dos Santos, Décio Gomes da Silva, Dirce de Oliveira Santos, Douglas Garcia Escribano, Edna Fonseca Fialho, Euripedes Daniel da Guarda, Fátima Aparecida Rodrigues de Maria, Fernanda Buranelli dos Santos de Oliveira, Gustavo Blengini Faria, Isabella de Bessa e Silva, Jorge Luiz Ramos, Jose Antonio Berro, Lidia Gloden Belfort Pinheiro, Marco Antonio Mira Palma, Mário Alves de Oliveira, Neylor de Lima Fabiano, Osmar Teixeira Pedro, Paulo César Zagatto, Paulo Henrique Villani, Reginaldo Monteiro da Silva, Renato Bandeira de Mello, Rosana Barretta, Rosivaldo da Silva Borges, Sílvia Fontes da Rocha Tomaz, Valdir Ribeiro dos Santos e Yoco Sakamoto;

Portaria, de 26-6-2006, publicada no D.O. de 29-6-2006, prorrogada pela Portaria, de 14-6-2007, publicada no D.O. de 16-6-2007 (prorrogação a contar de 29-6-2008): Alexandre de Oliveira Vieira, Andréa Wertchko, Carlos Alberto Scian, Eduardo Tavares de Barros, Izabel Cristina Bruzinga Formagio, José Troitino, Maria Cristina Ribeiro Freire, Osmar José da Silva, Paulo Gomes Santiago, Rogério Rodrigues, Rômulo Fávero e Simone Correia.

Ratificação do D.O. de 21-5-2008

Na Portaria GR-3.964-08, no artigo 1º, leia-se: ...Instituto de Matemática e Estatística, no Departamento de Estatística, 1 cargo...

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Extrato de Termo de Aditamento

Processo 006.1.21206.1.2. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: Whiteness - Consultoria e Serviços Ltda. Alteração: 3. Objeto: Alteração da cláusula nona do contrato - das condições de reajustamento. Data da assinatura: 7-5-2008.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

A Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto comunica o resultado da eleição dos representantes discentes de Pós-Graduação junto à Congregação da Unidade, de acordo com o comunicado feito pela Associação de Pós-Graduandos do Campus da USP de Ribeirão Preto:
Leonardo Augusto Amaral Terra – Titular
Cassio Name Risk – Suplente

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 9-6-2008

Referente ao Convite 2-2008-FMRP-USP, Processo 2008.1.1100.17.2, conforme a Ata de Julgamento das Propostas, às fls. 219 dos autos, fica adjudicada e homologada à empresa primeira classificada, Câmara e Griffo Engenharia e Construções Ltda., o Convite 2-2008 - FMRP-USP, contratação de empresa para reforma de área no subsolo do Centro de Saúde Escola da FMRP-USP para implantação de uma sala de aula, banheiros e almoxarifado.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRAO PRETO

Despacho do Diretor, de 10-6-2008

Ratificando, no Processo USP 08.1.1290.17.6 - Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666-93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: João P. Canella – ME.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

Estarão abertas no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP) da Universidade de São Paulo, no período de 1º a 31-7-2008 (exceto sábados, domingos e feriados), com início do curso em fevereiro de 2009, as inscrições para seleção de alunos para os Programas de Pós-Graduação em:
- Odontologia (Reabilitação Oral) - Área de Concentração: Reabilitação Oral (curso: Doutorado = 04 vagas) e Área de Concentração: Biologia Oral (Curso: Mestrado = 05 vagas).
- Odontologia (Periodontia) - Área de Concentração: Periodontia (curso: Doutorado = 04 vagas).
- Odontopediatria - Área de Concentração: Odontopediatria (curso: Mestrado = 10 vagas).
- Odontologia Restauradora - Área de Concentração: Odontologia Restauradora – Opção Dentística (Cursos: Mestrado = 07 vagas; Doutorado = 08 vagas) e Opção Endodontia (Cursos: Mestrado = 07 vagas; Doutorado = 08 vagas).

1. Da Inscrição:

1.1. O interessado deverá dirigir requerimento (formulário disponível no Serviço de Pós-Graduação da FORP ou no site www.forp.usp.br) ao Presidente da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto-USP, com especificação do Programa, Área de Concentração e Curso, acompanhado da seguinte documentação:

1.1.1. Área de Concentração - Reabilitação Oral:

- Curriculum Vitae (modelo disponível no Serviço de Pós-Graduação da FORP ou no site www.forp.usp.br – currículos fora do padrão não serão aceitos pela Comissão Coordenadora do Programa) documentado (cópia de todos os documentos comprobatórios, incluindo dos documentos pessoais, do diploma* e do histórico do curso de graduação em Odontologia** reconhecido pelo MEC, e ainda, se pertinente, do diploma* e do histórico do Curso de Mestrado);

- Projeto de Pesquisa – padrão Fapesp (http://www.fapesp.br);
- Recibo da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 50,00, a ser recolhida na Tesouraria da FORP-USP, no ato da inscrição.

1.1.2. Área de Concentração – Biologia Oral:

- Curriculum Vitae (modelo disponível no Serviço de Pós-Graduação da FORP ou no site www.forp.usp.br – currículos fora do padrão não serão aceitos pela Comissão Coordenadora do Programa) documentado (cópia de todos os documentos comprobatórios, incluindo dos documentos pessoais, do diploma* e do histórico do curso de graduação*** reconhecido pelo MEC);
- Projeto de Pesquisa – padrão Fapesp (http://www.fapesp.br);
- Recibo da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 50,00, a ser recolhida na Tesouraria da FORP-USP, no ato da inscrição;

1.1.3. Área de Concentração – Odontologia Restauradora:

- Curriculum Vitae Modelo Lattes (http://www.cnpq.br) documentado, incluindo cópias dos documentos pessoais, do diploma* e histórico do curso de graduação em Odontologia** reconhecido pelo MEC, e ainda, se pertinente, do diploma* e histórico do curso de Mestrado.

- Projeto de pesquisa Modelo Fapesp (em http://www.fapesp.br);
- Indicação de um orientador, cujo nome deverá ser incluído na capa do projeto de pesquisa citado no item anterior (relação de professores credenciados, respectivos currículos e linhas de pesquisa disponíveis em http://www.forp.usp.br/restauradora/pg/pg.html);

- Recibo da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 50,00, a ser recolhida na Tesouraria da FORP-USP, no ato da inscrição.

1.1.4. Área de Concentração – Periodontia:

- Curriculum Vitae Padrão Lattes (http://www.cnpq.br) documentado (cópia de todos os documentos comprobatórios, incluindo dos documentos pessoais). Documentos obrigatórios: cópia do diploma (ou atestado de conclusão) e histórico do curso de graduação em Odontologia** reconhecido pelo MEC e cópia do diploma* e do histórico escolar do curso de Mestrado na área de concentração em Periodontia).

- Recibo da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 50,00, a ser recolhida na Tesouraria da FORP-USP, no ato da inscrição.

- Comprovante de proficiência em língua inglesa obtido em um dos seguintes exames:

a) TOEFL (Test of English as a Foreign Language), obtido nos últimos 2 anos: a.1) Tradicional - Paper-based – mínimo de 550 pontos;
a.2) Tradicional - Computer-based (CBT) - mínimo de 213 pontos;

b) Cambridge CAE (Certificate in Advanced English) – obtido nos últimos 5 anos;

c) IELTS (International English Language Testing System) – mínimo de 6 pontos, obtido nos últimos 2 anos;

d) TEAP (Test of English for Academic Purposes) - mínimo de 7 pontos, obtido nos últimos 2 anos.

1.1.5. Área de Concentração – Odontopediatria:

- Curriculum Vitae (preferencialmente no Padrão Lattes: CNPq - http://www.cnpq.br) documentado (cópia de todos os documentos comprobatórios, incluindo dos documentos pessoais, do diploma* e do histórico do curso de graduação em Odontologia** reconhecido pelo MEC);

- Recibo da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 50,00, a ser recolhida na Tesouraria da FORP-USP.

*Poderá ser apresentado atestado de conclusão ou com a data prevista para a conclusão do curso que deverá ser anterior ao primeiro dia do período de matrícula.

**Estas áreas destinam-se exclusivamente à Cirurgíoes-Dentistas.

***A Área de Biologia Oral destina-se a diplomados em: Odontologia, Medicina, Enfermagem, Biologia, Educação Física,

Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonaudiologia e Nutrição. Não serão aceitos diplomas obtidos em licenciatura curta.

1.2. A inscrição poderá ser realizada por procurador, mediante apresentação de procuração acompanhada de RG do candidato (ou com firma reconhecida em cartório) e do RG do procurador (as assinaturas deverão conferir com as constantes nos documentos de identidade).

1.3. Os documentos, acompanhados do requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado, poderão também ser enviados por Sedex com cópia do recibo de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado através de Ordem de Pagamento para: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto-USP - conta 13 000199-1, agência 0427-8, banco 151 “Nossa Caixa Nosso Banco” (CNPJ 63.025.530/0086-01). Não serão aceitos pagamentos realizados em outras condições. O prazo para a postagem, bem como para o recolhimento da taxa encerra-se no último dia de inscrição. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

1.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

2. Da Seleção:

2.1. Área de Concentração - Reabilitação Oral

1º Etapa - Prova Escrita (eliminatória): 11/08/2008 - das 8h30min às 12h30min - Local: Anfiteatro “Prof. Dr. Luiz Aurélio Fregonesi” (Departamento de Materiais Dentários e Prótese) e Anfiteatro do Departamento de Odontologia Restauradora da FORP-USP

(O resultado da prova escrita será divulgado no dia 12/08/2008, às 17h, no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Reabilitação Oral (Departamento de Materiais Dentários e Prótese) e pelo site http://www.forp.usp.br).

2º Etapa: Entrevista e Análise de Currículo (classificatória): 13/08/2008 - às 8h - Local: Sala de Reuniões do Departamento de Materiais Dentários e Prótese da FORP-USP

Obs.: A nota classificatória mínima da prova escrita é 5,0 (cinco). Os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 serão convocados para a 2ª etapa. A entrevista será feita pela Comissão de Seleção. A seleção nessa fase (2ª Etapa) será feita considerando-se a entrevista, análise do Curriculum Vitae e a nota da prova específica.

Resultado Final: 19/09/2008 (a ser divulgado no mural do Serviço de Pós-Graduação da FORP-USP e nos sites http://www.forp.usp.br/matdent/ e http://www.forp.usp.br).

2.2. Área de Concentração – Biologia Oral

1º Etapa - Prova Escrita (eliminatória): 11/08/2008 - das 8h30min às 12h30min - Local: Anfiteatro “Prof. Dr. Luiz Aurélio Fregonesi” (Departamento de Materiais Dentários e Prótese) e Anfiteatro do Departamento de Odontologia Restauradora da FORP-USP

(O resultado da prova escrita será divulgado no dia 12/08/2008, às 17h, no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Reabilitação Oral (Departamento de Materiais Dentários e Prótese) e pelo site http://www.forp.usp.br).

2º Etapa: Entrevista e Análise de Currículo (classificatória): 14/08/2008 - às 8h - Local: Sala de Reuniões do Departamento de Materiais Dentários e Prótese da FORP-USP

Obs.: A nota classificatória mínima da prova escrita é 5,0 (cinco). Os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 serão convocados para a 2ª etapa. A entrevista será feita pela Comissão de Seleção. A seleção nessa fase (2ª Etapa) será feita considerando-se a entrevista, análise do Curriculum Vitae e a nota da prova específica.

Resultado Final: 19/09/2008 (a ser divulgado no mural do Serviço de Pós-Graduação da FORP-USP e no site http://www.forp.usp.br/matdent/).

2.3. Área de Concentração - Periodontia

1º Etapa - Prova Escrita (eliminatória): 26/08/2008, das 14h às 18h - Local: Salão Nobre da FORP/USP

(O resultado da prova escrita será divulgado no dia 27/08/2008, a partir das 12h, no mural do Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia da FORP-USP)

2º Etapa - Entrevista e Análise Curricular (classificatória): 27/08/2008, às 15h - Local: Sala de Reuniões do Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia da FORP/USP

Obs.: A nota classificatória mínima da prova escrita é 5,0 (cinco). Os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 serão convocados para a 2ª etapa. A entrevista será feita pela Comissão de Seleção. A seleção nessa fase (2ª Etapa) será feita considerando-se a entrevista e análise do Curriculum Vitae.

Resultado Final: 19/09/2008 (a ser divulgado no mural do Serviço de Pós-Graduação da FORP-USP e no site da Pós-Graduação do Programa de Periodontia: www.perioforp.com.br).

2.4. Área de Concentração – Odontologia Restauradora
1º Etapa – Análise dos Currículos e dos Projetos de Pesquisa (Classificatória).

2º Etapa – Entrevista (Classificatória): Avaliação do perfil do candidato em relação ao programa e ao projeto a ser desenvolvido. Data: 19/08/2008, às 9 horas. Local: Dentística: Anfiteatro do Departamento de Odontologia Restauradora da FORP/USP; Endodontia: Laboratório de Pesquisa em Endodontia do Departamento de Odontologia Restauradora da FORP/USP.

Resultado Final: 25/08/2008 (a ser divulgado através do seguinte endereço eletrônico: http://www.forp.usp.br/restauradora/pg/pg.html, na Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Odontologia Restauradora da FORP-USP – Tel: (16) 3602-4103 e no mural do Serviço de Pós-Graduação da FORP-USP).

2.5. Área de Concentração – Odontopediatria

1º Etapa - Prova Escrita (Eliminatória): 18/08/2008, às 9h - Local: Anfiteatro III da FORP-USP

(O resultado da prova escrita será divulgado no dia 18/08/2008, a partir das 18h, no quadro de avisos do Departamento de Clínica Infantil, Odontologia Preventiva e Social da FORP-USP).

2º Etapa - Entrevista e Análise de Currículo (classificatória): 19/08/2008, às 14h - Local: Sala A-33 do Departamento de Clínica Infantil, Odontologia Preventiva e Social da FORP-USP.

Resultado Final: 19/09/2008 (a ser divulgado no mural do Serviço de Pós-Graduação da FORP-USP e no quadro de avisos do Departamento de Clínica Infantil, Odontologia Preventiva e Social da FORP-USP).

3. Da Matrícula:

3.1. Período: 02 a 06 de fevereiro de 2009

3.2. Horários: Segunda a sexta-feira, das 10h às 11h30min e das 14h às 16h

3.3. Local: Serviço de Pós-Graduação – Prédio da Administração da FORP-USP

3.4. Documentação:

a) Requerimento de matrícula (formulário próprio)*

b) Formulário “Matrícula Semestral da Pós-Graduação” (formulário próprio)*

c) Declaração de aceite de orientador credenciado na Área (formulário próprio)*

d) 01 foto 3 x 4, recente, com fundo branco.

e) Fotocópia do Diploma (frente e verso) ou Atestado de Conclusão do Curso Superior em Odontologia (contendo a data de conclusão e a data de colação de grau), acompanhada do original.

f) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso Superior, acompanhada do original.
g) Fotocópias do RG, CIC, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e documento militar, acompanhadas dos originais.

h) Para candidatos estrangeiros:

h.1) Fotocópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou do seu protocolo acompanhado da tela de consulta impressa do SINCRE (Sistema Nacional de Estrangeiros) em que constem os dados cadastrais.

h.2) Fotocópia do passaporte, incluindo a página de identificação e do visto (que deve ser do tipo IV – Temporário).

h.3) Todas deverão estar acompanhadas dos originais e não poderão estar com validade expirada.

i) Somente para matrículas no Doutorado (se pertinente): Fotocópias do Diploma (ou atestado de conclusão) e do Histórico Escolar do Curso de Mestrado, acompanhadas dos originais (estão dispensados destes documentos os candidatos que tenham obtido o título de Mestre na FORP-USP).

* Os formulários, bem como outras orientações referentes a matrícula, estarão disponíveis para retirada no Serviço de Pós-Graduação da FORP-USP a partir do dia 15/01/2009.

3.5. A matrícula poderá ser realizada por procurador, mediante apresentação de procuração acompanhada de RG do candidato (ou com firma reconhecida em cartório) e do RG do procurador (as assinaturas deverão conferir com as constantes nos documentos de identidade).

3.6. O não comparecimento para efetivação da matrícula no período estipulado no item 3.1. implicará na perda da vaga.

3.7. Os candidatos da lista de espera deverão entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação no dia 09/02/2009 para se informarem sobre a existência de vagas remanescentes, e caso haja disponibilidade de vagas deverão efetuar sua matrícula no período de 11 a 13/02/2009.

4. Os candidatos (selecionados ou não) deverão retirar seus documentos no período de 20/09 a 31/10/2008. Caso contrário serão inutilizados.

5. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste edital, bem como a inexistência das informações ou das documentações apresentadas por ele, implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.

6. O candidato terá o prazo máximo de dois dias úteis após a data de divulgação do resultado final estabelecida neste edital para apresentar recurso referente ao processo seletivo.

7. Demais informações sobre o processo seletivo, tais como programa para as provas, bibliografia indicada, modelo de currículo (se pertinente), entre outras, estão disponíveis no folder de divulgação de cada Programa de Pós-Graduação, que poderão ser retirados no Serviço de Pós-Graduação da FORP, nas respectivas Secretarias de cada Programa de Pós-Graduação ou ainda no site www.forp.usp.br.

8. Horário de Atendimento para Inscrições e Matrículas:
- segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 10h às 11h30min e das 14h às 16h

9. Maiores informações poderão ser obtidas na Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto/USP - Av. do Café, s/nº - Ribeirão Preto-SP:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Reabilitação Oral): (16) 3602-4090

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Periodontia): (16) 3602-4135

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontopediatria: (16) 3602-4057

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Restauradora: (16) 3602-4103

Serviço de Pós-Graduação: (16) 3602-3971 ou 3602-3955

Fax: (16) 3602-3971 ou 3633-0999.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Resumo de Contrato

Processo 06.1.5144.62.8, Vol. I, e 08.1.1655.62.0, Vol. II. Contratante: Hospital Universitário da USP. Contratado: GSV Segurança e Vigilância Ltda. Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial e pessoal. Valor global: R\$ 7.194.078,08. Data da assinatura: 29-5-2008.

INSTITUTO DE FÍSICA

Despacho do Diretor, de 10-6-2008

Ratificando, no Processo 2008.1.1098.43.3, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o art. 26, da Lei 8.666-93 atualizada, referente à aquisição de 2 aparelhos de ar condicionados, sendo 1 de 12.000 BTU, no valor de R\$ 1.420,00, e outro de 36.000 BTU, no valor de R\$ 4.480,00, ambos da marca Hitachi. Empresa contratada: Ar Free Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos Ltda. Valor: R\$ 5.900,00. Verba: Finep 2419-03.

PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE BAURU